



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE GUARUJÁ**  
**FORO DE GUARUJÁ**  
**4ª VARA CÍVEL**

Rua Silvio Daige, nº 280, -, Jd. Tejereba - CEP 11440-900, Fone: (13) 3386-2950, Guarujá-SP - E-mail: guaruja4cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: 1008578-52.2017.8.26.0223  
 Classe - Assunto: Carta Precatória Cível - Expropriação de Bens  
 Requerente: CRUZ ADVOGADOS AOSSIADOS  
 Requerido: TELMA ENGENHARIA e outro  
 Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo  
 Oficial de Justiça Adriana Cristina Alves Matos (26897)

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 223.2018/006629-7 dirigi-me ao endereço: Eduardo Rizk, nº 204, - Balneario Cidade Atlantica (CEP 11441-140) - Guarujá/SP. Depois de indagar zelador e moradores próximos, AVALIO o imóvel objeto do mandado em R\$280.000,00, sendo 50% o valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Guarujá, 21 de março de 2018.

Número de Cotas: 1

Guia n. 37813

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA CRISTINA ALVES MATOS, liberado nos autos em 04/04/2018 às 12:06 .  
 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008578-52.2017.8.26.0223 e código 1EEBE10.